

## PORTARIA Nº 056/2019 de 31 de julho de 2019.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 047/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 061/2019.

### RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **LENIR GOMES ROBERTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço da Educação Básica 2, portadora do CPF nº. 473.743.306-34, residente e domiciliada na Av. Antônio Mateus, nº. 387, Bairro Vila Nova - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2.019.



Ari Jório  
Diretor-Presidente

